



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 969

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Extrato de Aditivo Nº 303-2017-3AD de Contrato da Inexigibilidade Nº 035/2017, Processo Administrativo Nº 339/2017.** (Ayres & Catelino Advogados Associados).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CNPJ: 04.214.419/0001-05

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 303-2017-3AD – Inexigibilidade nº 035/2017, Processo Administrativo nº 339/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Contratada: AYRES & CATELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 16.799.663/0001-58. Objeto: Contratação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa para acompanhar e atuar em ações judiciais de direito administrativo, cível, trabalhista e tributário, perante o Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho bem como, em matéria administrativa, perante o Tribunal de Contas da União em Brasília, realizando desde que cabíveis, audiências, defesas, manifestações, ações judiciais, medidas administrativas, pareceres técnicos, recursos e sust. orais. Vigência até 30 de Dezembro de 2019. Luís Eduardo Magalhães – Bahia, OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TKCCDT/SVIBJ/SYBSBUZQQ

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL